



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 6 de FEVEREIRO de 2017

- a) Suspender o jóquei **R.SALGADO** (PINK PIE), no dia 23/02/17, por prejudicar a competidora ESPADA PEDRITENSE nos 800 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **M.BRUNO** (KID CARSON), no dia 23/02/17, por prejudicar o competidor DON ARLINDO nos 200 metros finais (Art.140);
- c) Multar o treinador **M.ROCHA** (HUMOR DISTORCIDO) em R\$60,00, por atraso para fazer o peso do equipamento (Artigo 186-parágrafo 3º);
- d) Multar os jóqueis **V.GIL** (ANUNCIADO DO SAMBA) e **V.BORGES** (ÉDEMAÇA) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- e) Multar o jóquei **A.QUEIROZ** (EL ENTREVERO) em R\$20,00, por desvio de linha nos 50 metros finais (Art.143);
- f) Multar o jóquei **I.CORREA** (ESPADA PEDRITENSE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145).

Referentes ao programa de 10 de FEVEREIRO de 2017

- a) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (MAIOR IDEAL), no dia 23/02/17, por prejudicar o competidor HISPANO DO EYJUR na partida (Art.140);
- b) Multar o jóquei **L.S.MACHADO** (ÁGUA DE COLÔNIA) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (HOMEOPATA) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem ;
- d) Multar o jóquei **I.CORREA** (ABERCROMBIE) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem ;
- e) Multar os treinadores **J.C.SAMPAIO** (JETPACK RUNNER) e **J.C.COELHO** (VAN PERSIE) em R\$40,00, por não apresentarem seus pensionistas convenientemente arreados (Art.47-C);
- f) Multar o jóquei **F.CHAVES** (HISPANO DO EYJUR) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Multar os jóqueis **A.F.MATOS** (SÉLAVY) e **B.PINHEIRO** (EVERYTIME) em R\$100,00, por uso imoderado do chicote (Art.146);
- h) Multar o treinador **J.C.COELHO** (CAME TOGETHER) em R\$200,00, por utilizar em seu pensionista "língua amarrada" sem solicitar na inscrição (Res. 02/08/2016);
- i) Determinar que os animais **MAJOR SPEED**, **ENERGIZADO** e **FAST AND FREE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 06/03/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- j) Advertir o treinador **B.PIOVESAN** (JOURDAN(URU)), pela balda na partida de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 11 de FEVEREIRO de 2017

- a) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (BEST COMEDY), no dia 23/02/17, por prejudicar a competidora REINA LOCA na partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **E.FERREIRA FILHO** (TO MONEY), no dia 23/02/17, por prejudicar o competidor JOMBA na partida (Art.140);
- c) Multar o jóquei **B.PINHEIRO** (UN PINGO) em R\$200,00, reincidente em aplicar castigo excessivo (Art.146);
- d) Multar os jóqueis **M.GONÇALVES** (TÁXI LUNAR) e **N.CUNHA(SP)** (KABBALA MYSTIC) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem ;
- e) Multar os jóqueis **I.CORREA** (ELLADIA) e **W.S.CARDOSO** (QUEM É QUEM) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **I.CORREA** (QUERIDA NIQUITA) em R\$240,00, por excesso de peso na repesagem ;
- g) Multar o jóquei **H.WILLIAN** (JOMBA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- h) Multar o jóquei **A.RAMILO** (DI BORIONI) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- i) Multar o jóquei **V.GIL** (HACKNEY) em R\$100,00, por uso desnecessário do chicote (após o páreo) (Art.146);
- j) Proibir de correr o animal **BELA DI TIGER**, até 13/03/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- k) Determinar que os animais **HIT HARD**, **BRINCANTE** e **ANUNCIADO DO SAMBA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 06/03/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 12 de FEVEREIRO de 2017

Referentes ao programa de 12 de FEVEREIRO de 2017

- a) Suspender o jóquei **V.LEAL** (VEGA SICÍLIA), de 23/02/17 até 25/02/17, por prejudicar competidoras ENVOI DE FLEURS, KANTON e PISTA OLÍMPICA nos primeiros 50 metros (Art.140);
- b) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (HIKARU) em R\$50,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- c) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (NO REGRETS) em R\$20,00, por desvio de linha nos últimos 200 metros (Art.143);
- d) Multar o jóquei **I.CORREA** (HYPOTENEUSE) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o jóquei **I.CORREA** (GOLDEN CROWN) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **I.CORREA** (EL SHAKLAN) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem ;
- g) Multar o jóquei **C.LAVOR** (EMPEROR CAT) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem ;
- h) Multar o jóquei **I.CORREA** (ENVOI DE FLEURS) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem ;
- i) Multar os jóqueis **A.QUEIROZ** (KANTON), **W.BLANDI** (PISTA OLÍMPICA) e **J.RIBEIRO** (SIRIBITA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- j) Multar o jóquei **I.CORREA** (ENVOI DE FLEURS) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- k) Proibir de correr o animal **LOWVESTEIN**, até 14/03/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- l) Determinar que os animais **CANADIAN DODGE** e **JOLIE ANGEL**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 06/03/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 13 de FEVEREIRO de 2017

- a) Determinar que o animal **SUPER TÂNIA**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 06/03/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Em 14 de FEVEREIRO de 2017

- a) Multar os treinadores **J.A.SILVA** (BAND ON THE RUN) e **L.A.FERNANDES Fº** (ON CONTROL) em R\$500,00, por estar com Exame de Mormo vencido (Res.da CC de 01/11/16) ;
- b) Multar os treinadores **L.A.FERNANDES Fº** (MORADA DO SOL), em R\$42,00 e **J.L.ARANHA(SP)** (CREDENZA e VERSILIA BUCK) em R\$84,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- c) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques (França):

Animais indicados:

Reunião 551 - Sábado - 11/02/2017 - 6º páreo (Prova Especial) - 1º, 2º e 5º lugares

Reunião 551 - Sábado - 11/02/2017 - 7º páreo (Prova Especial) - 1º, 2º, 5º e 13º lugares

Reunião 558 - Domingo - 12/02/2017 - 4º páreo (Prova Especial) - 1º lugar

Reunião 558 - Domingo - 12/02/2017 - 5º páreo (Listed) - 1º e 2º lugares

Reunião 558 - Domingo - 12/02/2017 - 6º páreo (Grupo I) - 1º, 2º, 3º e 14º lugares

Reunião 558 - Domingo - 12/02/2017 - 7º páreo (Grupo I) - 1º, 2º, 3º e 4º lugares

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 14/02/2017